



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



2250
CMU QUILA 100 27/10/2023 10:46 81

MOÇÃO nº 515/2023

MOÇÃO de Congratulações e Louvor aos representantes do CTG Patrulha do Oeste e ao Sr. Fábio da Silva Madeira, pelas conquistas no 27º Festival Gaúcho de Arte e Tradição (Fenartinho).

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Carlos Delgado, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** aos representantes do CTG Patrulha do Oeste e ao Sr. Fábio da Silva Madeira, pelas conquistas no 27º Festival Gaúcho de Arte e Tradição (Fenartinho).

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção parabenizando os representantes do CTG Patrulha do Oeste e o Sr. Fábio da Silva Madeira, pelas conquistas no 27º Festival Gaúcho de Arte e Tradição (Fenartinho), realizado na cidade de Barra do Quaraí, obtendo o 1º lugar como Entidade mais premiada, com 1º lugar também nas categorias “Danças tradicionais - Pré Mirim”, “Danças tradicionais - Mirim” “Danças tradicionais – Juvenil”.

O que este reconhecimento do Poder Legislativo seja mais um incentivo na construção de um excelente trabalho.

Uruguaiana, 23 de outubro de 2023.

Ver. CARLOS DELGADO
Bancada Progressistas